

SISTEMÁTICA PARA O ACOMPANHAMENTO DE TRABALHO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO – ESTUDANTE REGULAR

Ao ser aprovado como estudante regular no PPGEE este receberá o presente documento e deverá assinar a DECLARAÇÃO em anexo onde atesta conhecer as instruções aqui constantes, bem como nos demais anexos.

Este documento tem como finalidade a padronização dos procedimentos para proposta e elaboração de dissertação de mestrado, com vistas a:

- a) análise pelo Colegiado do Programa da relevância e exequibilidade da pesquisa proposta;
- b) identificação das condições necessárias para a execução do trabalho proposto em período de até 12 meses;
- c) difusão do conhecimento na comunidade do Programa;
- d) formação de um banco padronizado de informações sobre as pesquisas efetuadas no Programa, para a elaboração de relatórios, novos projetos, material de divulgação e outras atividades correlatas;
- e) avaliação mais uniforme e objetiva do andamento das pesquisas e do rendimento dos estudantes durante a pesquisa de mestrado;
- f) dar aos estudantes uma atividade de treinamento nas etapas de uma pesquisa que envolvam a confecção de projetos, relatórios, artigos científicos, bem como a própria elaboração do texto da dissertação.

Para atingir os objetivos propostos e haver uma utilização real do material gerado por esta sistemática, os procedimentos prescritos deverão ser executados dentro de formatos especificados, salvo em casos especiais analisados individualmente pelo Colegiado do Programa ou orientador de mestrado.

Definições:

Orientador acadêmico: é o docente responsável pelo acompanhamento e orientação de estudos do estudante desde o seu ingresso no curso até a escolha do orientador de dissertação.

Orientador de dissertação: é o docente, devidamente credenciado, responsável pela apresentação de tema de dissertação, orientação e acompanhamento do mestrando durante a elaboração da respectiva dissertação.

1. Sistemática de acompanhamento para o primeiro ano

No primeiro ano, haverá dois momentos para a definição dos professores orientadores. Ao final do processo de seleção dos estudantes, os professores se reunirão para definir os acadêmicos que estarão sob sua orientação. Para os casos em que esta definição seja realizada no segundo momento, a mesma deverá ser obrigatoriamente tomada até o final do segundo período letivo.

Caso o estudante tenha seu orientador definido no início do primeiro período, o professor orientador de dissertação assumirá as responsabilidades do orientador acadêmico. Os demais estarão sob a responsabilidade do orientador acadêmico até a definição do orientador de dissertação. No final do primeiro período letivo, com o auxílio do orientador de dissertação, para os estudantes que já o tenham definido, ou do orientador acadêmico e professores do programa, para os demais casos, cada estudante escolherá uma das linhas de pesquisa de acordo com o seu interesse e perfil técnico.

Até o final do segundo período letivo, os professores do Programa aptos à orientação apresentarão, para os estudantes que ainda não tenham orientador de dissertação, propostas de temas de dissertação de mestrado que serão estabelecidas levando-se em conta fatores como:

- a) prioridade de pesquisa do Programa, conforme as linhas de pesquisas adotadas e dos projetos em andamento vinculados aos órgãos financiadores;
- b) relevância do tema em termos de política de solução de problemas nacionais, bem como manutenção de um bom nível científico;
- c) enquadramento da pesquisa na área de capacitação técnico-científica do docente.

O orientador acadêmico organizará a apresentação de propostas dos professores para os alunos ainda sem definição de orientador.

O orientador acadêmico organizará a apresentação de propostas dos professores para os alunos ainda sem definição de orientador para que estes curse a disciplina de Trabalho Individual.

Em casos especiais, serão aceitas propostas apresentadas pelos estudantes, ficando a sua aceitação sujeita à aquiescência de um professor para orientação do trabalho. Caberá posteriormente aos estudantes, com base na informação sobre as propostas apresentadas pelos professores, e também em alguma investigação preliminar, fazerem a escolha do possível orientador de dissertação, cabendo aos professores selecionarem o candidato para cada tema proposto. Essa escolha deverá ser encaminhada à secretaria, seguindo formulário próprio e data limite definida. O docente escolhido para orientador pode ou não aceitar, bem como discutir com o estudante questões relevantes para o desenvolvimento da pesquisa. Não havendo formalização da escolha de orientador de dissertação, a indicação do mesmo recairá sobre o colegiado do curso.

Usualmente, no terceiro período é ofertada a disciplina de Trabalho Individual. Esta disciplina deve ser cursada por todos os estudantes regulares do PPGEE e os procedimentos relativos a esta disciplina se encontram no documento DEFINIÇÕES ACERCA DA DISCIPLINA DE TRABALHO INDIVIDUAL disponível no sítio do PPGEE.

2. Sistemática de acompanhamento para o segundo ano

A finalização da disciplina de TRABALHO INDIVIDUAL ocorrerá, tipicamente, no primeiro período letivo do segundo ano e a metodologia de avaliação encontra-se descrita no documento DEFINIÇÕES ACERCA DA DISCIPLINA DE TRABALHO INDIVIDUAL.

A defesa final do TRABALHO INDIVIDUAL poderá, a critério do orientador, ser considerada como exame de qualificação. Neste caso, este encaminhamento deve constar na ata da defesa.

Também, a critério do orientador de dissertação, o estudante deverá apresentar uma prévia da defesa de dissertação. Caberá ao orientador definir a necessidade de banca e demais documentos para a avaliação do trabalho. Caso não tenha ocorrido o exame de qualificação, esta etapa contará como e referido exame. Neste caso, o mesmo deve ser documentado e a ata deve ser enviada para a Coordenação do PPGEE. A Defesa do Mestrado só poderá ser marcada após a realização do exame de qualificação.

3. Relatórios

O estudante regular necessita entregar na Coordenação do PPGEE, periodicamente, o RELATÓRIO PERIÓDICO DE ACOMPANHAMENTO DISCENTE que está disponível no sítio do PPGEE. O estudante deve atentar aos prazos estipulados no referido documento.

4. Pedido de Banca

O orientador de dissertação, em comum acordo com o Colegiado, escolherá os membros da Banca de Defesa do Mestrado, que deverá ser composta segundo a Regulamentação do PPGEE vigente. Todos os membros da banca devem ter competência reconhecida e produtividade recente, compatíveis com o tema da dissertação. O pedido de banca aprovado pelo Colegiado do PPGEE será encaminhado à Secretaria do Programa em tempo hábil para os devidos encaminhamentos. Para aprovação do pedido de banca pelo Colegiado do PPGEE é necessário que o estudante tenha um artigo aceito em congresso de abrangência nacional. Caso não seja possível a submissão do artigo, em razão de não haver congresso na área de enquadramento do trabalho até a data de solicitação da banca de defesa, o estudante deverá submeter um artigo completo ao colegiado para análise. Adicionalmente, o estudante também deverá ter um artigo aceito/publicado em periódico indexado com conceito A1, A2, B1 ou B2 na área das Engenharias IV. Caso não tenha artigo aceito/publicado em periódico, o estudante deverá enviar um artigo completo para análise do colegiado. O Colegiado, após revisão, emitirá parecer técnico e, caso seja positivo, a banca poderá ser agendada. Caso seja negativo, o estudante deverá retrabalhar o artigo para que esteja apto a uma submissão em periódico. Somente após o parecer favorável do Colegiado, será agendada a banca de defesa. Os trabalhos submetidos ao Colegiado deverão, futuramente, ser submetidos pelo orientador de dissertação a um evento/periódico no qual o trabalho se enquadre. Em ambos os casos, os artigos deverão estar vinculados ao projeto de Dissertação de Mestrado do estudante.

5. Redação da Dissertação de Mestrado

A redação da dissertação, parcialmente elaborada em paralelo com o trabalho de pesquisa, deverá ser concluída, preferencialmente, em até 24 meses do ingresso do estudante como regular no PPGEE, para que o estudante de tempo integral obtenha seu mestrado com dois anos de curso.

A redação do texto é regulamentada pelas Normas para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos da UTFPR. O mesmo, na sua forma final para a defesa, deverá ser aprovado pelo orientador e encaminhado à Coordenação do PPGEE com antecedência mínima de 30 dias da data da defesa da dissertação ou de acordo com o prazo solicitado pela banca.

6. Esclarecimentos Adicionais

Considerando que:

1. os temas de dissertação representam parte constante das linhas de pesquisa do PPGEE, e que seus resultados têm implicação na produtividade departamental como um todo, com consequências na avaliação efetuada pelos órgãos financiadores do ensino (por exemplo: quota de bolsas) e da pesquisa (por exemplo: equipamentos);
2. é obrigação do PPGEE cumprir com os objetivos da pós-graduação na formação de recursos humanos adequados, otimizando porém a utilização das facilidades existentes;
3. a definição do tema de dissertação (aprovada pelo Colegiado do Programa) e do plano de trabalho devem atender às necessidades do PPGEE, tanto no que se refere à duração da bolsa e prestação de contas junto aos órgãos financiadores, quanto na utilização dos resultados no que tange a continuidade da pesquisa.

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica esclarece que:

1. o não respeito ao cronograma aprovado ou o abandono/protelação não justificados poderá resultar em perda do direito de continuidade do desenvolvimento do tema de dissertação pelo estudante em questão, cabendo esta decisão ao Colegiado do PPGEE;
2. o estudante, até a data de defesa, deverá estar devidamente matriculado no PPGEE;
3. os resultados da dissertação são de propriedade da UTFPR, do Órgão Financiador e das pessoas envolvidas: estudante(s) e docente(s), conforme regulamentado pelo CNPq através das resoluções RE-114/81 e RE-115/81.

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento do conteúdo do documento: Sistemática para o Acompanhamento do Trabalho de Dissertação de Mestrado.

Pato Branco, ____ de _____ de _____.

Estudante: _____

Nome Assinatura